



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

21 VARA DO TRABALHO DE RECIFE-PE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº 0010099-22/2013.

Aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2017.

RECIFE-PE, na Rua Regueira Costa, 80, ROSARINDO em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da 21ª Vara do Trabalho de Recife

, execução nº _____, movida por CLEISE SANTINA DA SILVA.

contra JOSÉ CUNHA SANTAS - EPP. para a cobrança da dívida de R\$ 77.533,64#

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

- | | R\$ |
|--|------------|
| - 60 (SESSENTA) CONJUNTOS DE MESAS / CADEIRAS (01 MESA COM 04 CADEIRAS) EM MADEIRA, DO VALOR UNITÁRIO (CONJUNTO) DE R\$ 450,00 → | 27.000,00# |
| - 15 (QUINZE) VENTILADORES DE PAREDE, DA MARCA CAVALINCE NA COR PRETA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 200,00 → | 3.000,00# |
| - 03 (TRÊS) APARELHOS DE TV, DA MARCA LG, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, DO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 2.000,00 → | 6.000,00# |
| - 01 (UM) FREIXER HORIZONTAL, SUAS PARTES, NA COR BRANCA, DA MARCA FRIGOR, EM MEDIO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO → | 1.000,00# |
| - 01 (UM) ARMÁRIO DE MADEIRA, COM PORTAS DE VIDRO E GAVETAS, COM APROXIMADAMENTE 2 M → | 3.000,00# |
| - 01 (UM) FOGÃO HORIZONTAL C/ 6 BOCAS, DE MARCA NÃO VISUALIZADA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO → | 4.000,00# |
| Valor Total | 44.000,00# |
| (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) | |

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino

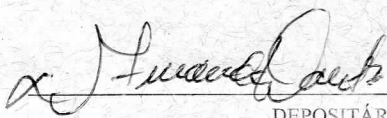


AUTO DE DEPÓSITO


Aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2017.

feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. AMANDA DE LIMA SANTAS nacionalidade BRA, estado civil SOLTEIRA, profissão FUTURISTA, residente na RUA RIBEIRA COSTA, 26, RADIARUM - RECIFE, documento de identificação 580.4740-P3, CPF 032.799.134-15 o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 21ª Vara do Trabalho de Recife.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.



DEPOSITÁRIO



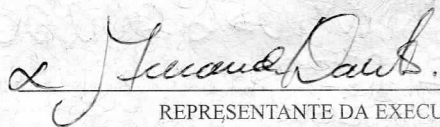
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORA

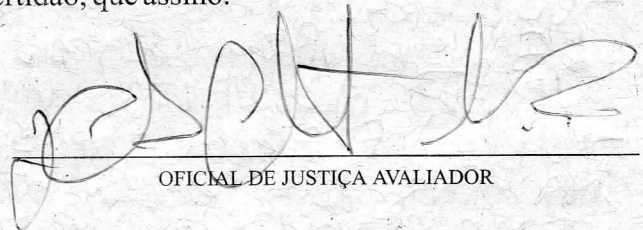
Aos 07 dias do mês de AGOSTO do ano de 2017.

dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. AMANDA DE LIMA SANTAS o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.



REPRESENTANTE DA EXECUTADA



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho de

_____ de _____ de _____

